



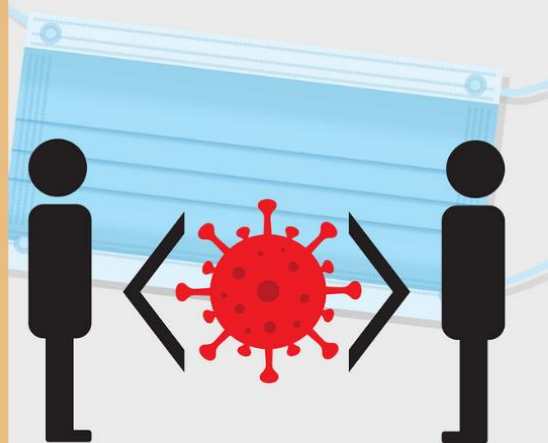
SEMPRE USE MÁSCARA



Lave as mãos por cerca de 20 segundos com sabão e água ou use álcool em gel

GUIA DE RECOMENDAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA A RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CCS/UFPI

VERSÃO 1 20.03.2021



FICHA CATALOGRÁFICA

Universidade Federal do Piauí

Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Saúde

Serviço de Processamento Técnico

G943

Guia de recomendações e procedimentos para a retomada gradual das atividades presenciais do departamento de enfermagem CCS/UFPI / Grupo de Trabalho de Ações Estratégicas para a Retomada Gradual das Atividades Presenciais do Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI -- Teresina : UFPI, 2021.

45 p.

1. Enfermagem. 2. Educação em Saúde. 3. Infecções por Coronavírus. 4. Pandemia. I. Grupo de Trabalho de Ações Estratégicas para a Retomada Gradual das Atividades Presenciais do Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI.

CDD 610.73

FICHA TÉCNICA

Guia de Recomendações e procedimentos para a retomada gradual das atividades presenciais do departamento de enfermagem CCS/UFPI - Versão 1 – 20/03/2021.

Grupo de Trabalho de Ações Estratégicas para a Retomada Gradual das Atividades Presenciais do Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI (GTAERGAPDepenf/CCS/UFPI).

Fernanda Valéria Silva Dantas Avelino

Representante docente da Graduação e PPGenf e atual Chefe do Depenf/CCS/UFPI

Patrícia Maria Gomes de Carvalho

Presidente/Representante docente da Graduação e atual Sub-Chefe do Depenf/CCS/UFPI

Francisca Tereza de Galiza

Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem CCS/UFPI

Chrystiany Plácido de Brito Vieira

Representante docente da Graduação e atual Coordenadora do Laboratório de Simulação Clínica Avançada em Enfermagem e Saúde (LABSIMENFS)

Elaine Maria Leite Rangel Andrade

Representante docente da Graduação e PPGenf e atual Sub-Coordenadora do LABSIMENFS

Odinéia Maria Amorim Batista

Representante docente da Graduação

Rosana dos Santos Costa

Representante docente da Graduação e Coordenadora do Estágio Curricular

Daniela Reis Joaquim de Freitas

Representante docente da Graduação e PPGenf

Silvia Araújo da Silva

Representante Técnica do laboratório do LABSIMENFS

Álvaro Sepúlveda Carvalho Rocha

Representante discente da Graduação.

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta as recomendações e procedimentos para reabertura gradual e segura das atividades presenciais do Departamento de Enfermagem (Depenf), do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Ministro Petrônio Portella, para minimizar o risco de exposição à infecção pelo SARS-CoV-2 e lidar de forma adequada com os casos de notificação interna de COVID-19.

Participaram da elaboração deste documento os membros do Grupo de Trabalho de Ações Estratégicas para Retomada Gradual das Atividades Presenciais do Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI (GTAERGAPDepenf/CCS/UFPI), conforme Portaria Nº 001/2021, de 12/02/2021 (ANEXO 1), cujos membros são compostos por representantes da Chefia do Depenf, da Coordenação do Curso, da Coordenação dos Laboratórios do Depenf e da Pós-graduação em Enfermagem (PPGenf), dos docentes da Graduação e Pós-graduação, dos discentes da Graduação e Pós-graduação e dos técnicos administrativos, a seguir relacionados:

- Fernanda Valéria Silva Dantas Avelino - Representante docente da Graduação e PPGenf e atual Chefe do Depenf/CCS/UFPI;
- Patrícia Maria Gomes de Carvalho – Presidente/Representante docente da Graduação e atual Sub-Chefe do Depenf/CCS/UFPI;
- Chrystiany Plácido de Brito Vieira - Representante docente da Graduação e atual Coordenadora do Laboratório de Simulação Clínica Avançada em Enfermagem e Saúde (LABSIMENFS);
- Elaine Maria Leite Rangel Andrade - Representante docente da Graduação e PPGenf e atual Sub-Coordenadora do LABSIMENFS;
- Odinéa Maria Amorim Batista - Representante docente da Graduação;
- Rosana dos Santos Costa - Representante docente da Graduação;
- Daniela Reis Joaquim de Freitas – Representante docente da Graduação e PPGenf;
- Sílvia Araújo da Silva – Representante Técnica do laboratório do LABSIMENFS;

- Álvaro Sepúlveda Carvalho Rocha - Representante discente da Graduação.

O documento objetiva orientar a adoção gradual de medidas para o retorno seguro às atividades presenciais de ensino e pesquisa da Graduação e Pós-graduação no Depenf/CCS/UFPI, haja vista que entendemos serem necessárias ações de planejamento criterioso para o retorno gradual das atividades em sala de aula e laboratórios, para que estes sejam preparados, oferecendo segurança na situação de pandemia da COVID-19.

Os pressupostos e as diretrizes consideradas na elaboração do Plano Gradual de Retomada das Atividades Presenciais do Departamento de Enfermagem basearam-se em evidências científicas produzidas por organizações nacionais e internacionais que regulam a saúde e a educação e serão monitorados, podendo ser modificados ou mesmo revertidos se tiverem impactos que possam colocar em risco a saúde das pessoas envolvidas.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 RECOMENDAÇÕES DE RETORNO PRESENCIAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO NA GRADUAÇÃO	9
3 RECOMENDAÇÕES DE RETORNO PRESENCIAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO NA PÓS-GRADUAÇÃO	12
4 RECOMENDAÇÕES PARA ADAPTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CCS/UFPI PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS	15
4.1 Ventilação dos ambientes	15
4.2 Limpeza	16
4.3 Recolhimento de resíduos	18
4.4 Acessos	18
4.5 Banheiros	18
4.6 Espaços ao ar livre	19
4.7 Atendimento ao público	19
4.8 Salas de aulas	20
4.9 Laboratórios	20
4.10 Auditórios	22
4.11 Recomendações para trabalhos presenciais	23
5 BOAS PRÁTICAS DIANTE DA COVID-19	25
5.1 Prevenção da COVID-19	25
5.2 Atitudes que devem ser desempenhadas por servidores, discentes e terceirizados do Departamento de Enfermagem	26
REFERÊNCIAS	29
ANEXOS	34
APÊNDICES	42

1 INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, iniciou a transmissão do novo coronavírus (SARS-CoV-2), o qual foi identificado em Wuhan na China e causou a COVID-19 (*coronavirus disease 2019*), que foi em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa¹.

Devido ao rápido aumento do número de casos da doença no mundo, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19 se caracterizava como pandemia². A doença acometeu 223 países, resultando, até o dia 15 de fevereiro do ano corrente, em 108.579.352 de pessoas infectadas e 2.396.408 de óbitos em todo o mundo³.

No Brasil, o primeiro caso da COVID-19 foi confirmado em fevereiro de 2020, e medidas preventivas não farmacológicas foram adotadas para conter o avanço da doença no país⁴. Até o momento, o Brasil acumulou mais de 200.000 óbitos e, diariamente, morrem mais de mil pessoas por COVID-19⁵.

O período de incubação da doença, varia, em média, de 5 a 6 dias, no entanto, pode ocorrer de 1 a até 14 dias. Sua transmissão ocorre, principalmente, por gotículas geradas durante a tosse e espirros de indivíduos sintomáticos e até mesmo de assintomáticos infectados. Além dessas formas de contágio, considera-se também, como meios importantes, os aerossóis e a transmissão por intermédio de fômites^{6,7}. Vale ressaltar que, até o momento, não há evidências científicas que sustentem que a transmissão via fecal-oral, seja pela ingestão do vírus ou pela inalação de aerossóis contendo gotículas de fezes e esgoto, seja relevante⁸.

Os indivíduos infectados pelo SARS-COV-2 podem apresentar desde quadros assintomáticos até o óbito⁷. Os estudos evidenciam que cerca de 80% dos infectados desenvolvem sintomas leves ou assintomáticos e 20% estão propensos a complicações^{9,10}. A transmissão pode ocorrer no período pré-assintomático, ou seja, antes do início das manifestações clínicas da doença; no período sintomático, ou seja, na vigência das manifestações clínicas do indivíduo infectado; e em indivíduos infectados, mas assintomáticos⁶.

A COVID-19 pode apresentar quadros clínicos bem diversos. No entanto, entre os sinais e sintomas mais comuns citam-se: febre, tosse, falta de ar, cefaleia, calafrios, dor de garganta, diarreia, anosmia (incapacidade de sentir

odores) ou hiposmia (diminuição do olfato), ageusia (perda do sentido do paladar), mialgia (dores musculares, dores no corpo) e cansaço ou fadiga⁶.

Entre os grupos populacionais apontados como de maior risco para o desenvolvimento desta doença de forma mais grave estão os idosos (≥ 60 anos), portadores de doenças crônicas tais como doenças cardiovasculares, diabetes, hipertensão, doenças respiratórias crônicas em particular doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e asma, câncer e doenças cerebrovasculares (acidente vascular cerebral - AVC), renal crônica, obesidade e tabagismo. Além desses grupos vale destacar os indivíduos com vulnerabilidades biológicas e socioeconômicas^{8,10}.

No mundo, a pandemia da COVID-19 impactou vários setores da sociedade. Na educação não foi diferente, houve suspensão das atividades de ensino presenciais para garantir o distanciamento social e evitar o colapso do sistema de saúde, que mesmo assim, vem ocorrendo em alguns locais. No Brasil, para atender esta nova realidade, o Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria N°544, de 16/06/2020, substituiu as aulas presenciais por aulas em meios digitais¹¹. E, ainda que representem medidas rígidas foram fundamentadas em evidências científicas para prevenir, conter e mitigar a propagação do novo coronavírus causador da COVID-19¹². Na UFPI, a Resolução N° 048/2020 regulamentou as atividades de ensino remoto de Graduação durante a pandemia¹³.

No que diz respeito aos Cursos de Graduação em Enfermagem, eles foram afetados globalmente e tiveram que se adequar durante a pandemia da COVID-19¹⁴⁻¹⁷.

Na UFPI, o Curso de Graduação em Enfermagem, no ano 2020, atendeu a Resolução N° 048/2021¹³, ofertando componentes curriculares em formato remoto somente de disciplinas teóricas referentes aos períodos letivos 2020.3 (11 disciplinas e 281 alunos) e 2020.1 (14 disciplinas e 366 alunos) (ANEXO 2).

Consoante ao Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições de Ensino Federal¹², o Curso de Graduação em Enfermagem, objetivando o retorno gradual das atividades, com manutenção de ambiente seguro e saudável para alunos, servidores e colaboradores constituiu o Grupo de Trabalho de Ações Estratégicas para Retomada Gradual das Atividades Presenciais no Departamento de Enfermagem da UFPI, conforme Portaria n°

001/2021¹⁸, para definição e adoção de protocolos respaldado em todos os requisitos apontados no documento supracitado¹².

Quando o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições de Ensino Federal¹² foi construído, as vacinas contra COVID-19 estavam na última fase de testes clínicos em humanos. Desde 17 de janeiro de 2021 a ANVISA decidiu pela autorização temporária de uso emergencial de vacinas contra o COVID19, que tem como objetivo reduzir a morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

No Piauí, o governo do estado divulgou um Plano Operacional de Estratégia de Vacinação Contra a COVID-19 com base no plano nacional, que tem como meta vacinar, inicialmente, 1.113.329 pessoas dos grupos prioritários. Na primeira fase para vacinação estão os trabalhadores em saúde, as pessoas de 75 anos ou mais e os povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e Quilombolas e população indígena em terras demarcadas. Neste grupo, o MS incluiu também idosos e portadores de deficiência que estão em unidades de acolhimento e os trabalhadores destas instituições, que estavam previstos para a quarta fase. Na fase dois, estão previstas as pessoas com mais de 60 anos, que seriam 309.787 pessoas¹⁹. E agora, os trabalhadores em educação que, segundo o governo, seriam quase 63 mil profissionais²⁰.

Frente ao exposto, o GTAERGAPDepenf/CCS/UFPI expõe recomendações e procedimentos para retomada gradual das atividades presenciais de ensino e pesquisa da Graduação e Pós-graduação do Departamento de Enfermagem CCS/UFPI como requisitos necessários à manutenção de ambiente seguro e saudável para alunos, servidores e colaboradores.

2 RECOMENDAÇÕES DE RETORNO PRESENCIAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO NA GRADUAÇÃO

As alternativas apontadas pelo GTAERGAPDepenf/CCS/UFPI para adaptação das disciplinas do Curso de Enfermagem para uma retomada gradual e segura das atividades de ensino presenciais em laboratório e campos de práticas (serviços de saúde) são apresentadas a seguir.

As aulas teóricas das disciplinas teóricas e teórico-práticas do Curso de Enfermagem, inicialmente, continuarão remotas, conforme determina Portaria MEC Nº 544 16/06/2020¹¹, que dispõem sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – COVID-19. A Portaria CEPEX Nº 013/2021²¹ admite no período letivo 2020.2 a possibilidade de ofertar disciplinas em outros formatos, diferentes do remoto, desde que haja condições de biossegurança e que essas sejam estabelecidas e favoráveis.

Após a análise dessas condições de biossegurança este Grupo de Trabalho propõe para o período letivo 2020.2 a manutenção presencial somente dos Estágios Obrigatórios nos serviços de Atenção Primária em Saúde da Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Teresina e Hospital Universitário HU/UFPI. O retorno das demais atividades de ensino presenciais acontecerá gradualmente em períodos seguintes, à medida que as recomendações de segurança forem atendidas pela UFPI.

Propõe-se ainda que esse retorno, quando possível, e em condições de biossegurança favoráveis, aconteça, inicialmente, por meio de atividades práticas assistidas (supervisão direta) das disciplinas teórico-práticas no Laboratório de Práticas e Laboratório de Simulação Clínica Avançada em Enfermagem e Saúde (LABSIMENFS) do Depenf/CCS/UFPI e no Hospital Universitário HU/UFPI. Gradualmente, retornará também na Rede da Atenção Básica da FMS de Teresina e nos Hospitais da Rede Estadual e Municipal.

A carga horária dos professores nas disciplinas será realizada de acordo com o que será estabelecido pela Universidade, porém orienta-se que não haja concentração de mais de 2 (duas) horas seguidas de atividades em laboratórios e de 6 (seis) horas nos serviços de saúde. Além dessas orientações, seguem as seguintes recomendações:

- Todas as disciplinas teóricas serão ofertadas em formato remoto. As disciplinas teórico-práticas serão ofertadas em formato híbrido, sendo que a parte teórica em formato remoto e a prática presencial, nos Laboratórios do Depenf ou no Hospital Universitário-HU/UFPI. A indicação das disciplinas que se adequarão ao formato híbrido ficará a critério do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso.
- Nas disciplinas teórico-práticas, reduzir a carga horária (CH) de práticas em 25% e distribuir a CH entre laboratório e serviço de saúde, cujo planejamento ficará a critério dos professores responsáveis pelas referidas disciplinas.
- As Defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) devem ocorrer em formato remoto.
- As disciplinas que forem adequadas ao formato híbrido terão suas práticas organizadas em dias e horários pré-definidos e seguindo cronograma de agendamento dos Laboratórios, visando a impedir a aglomeração de pessoas nos espaços e dependências do DepEnf/CCS/UFPI.
- Os professores que irão ministrar as disciplinas presenciais deverão ter garantida a vacinação contra a COVID-19.
- Os técnicos de laboratórios que estarão em atividades presenciais deverão ter garantida também a vacinação contra a COVID-19.
- Recomenda-se que a UFPI garanta a testagem dos alunos, professores e técnicos que irão para atividades práticas em laboratório ou em serviços de saúde.
- A UFPI deverá garantir os equipamentos de proteção individual (EPI's) para uso dos alunos, professores e técnicos dos laboratórios que estarão participando das aulas em laboratório ou em serviços de saúde.
- As práticas em laboratório das disciplinas teórico-práticas do ciclo básico do curso de Enfermagem do CCS/UFPI deverão seguir as diretrizes estabelecidas pelos respectivos laboratórios especializados dos departamentos responsáveis pela oferta das mesmas.

Em relação aos laboratórios do DepEnf/CCS/UFPI, para que possam operar dentro do mais alto grau de segurança sanitária, serão necessárias

modificações na organização dos mesmos para que se adaptem ao novo contexto. Além desse plano operacional, os Laboratórios terão Protocolo de Segurança, contendo normas e rotinas para que docentes, discentes e técnicos do laboratório possam seguir, incluindo estratégias de acesso, uso de EPI, atividades permitidas, fluxo permitido de pessoas, entre outras.

Considerando a proximidade física dos Laboratórios de práticas do Depenf e a necessidade de atender à demanda das disciplinas do Curso, os dois funcionarão no mesmo turno (manhã e tarde), com fluxo de pessoas previsto e limitado nos corredores. As atividades práticas deverão ser agendadas previamente, com prazo mínimo de 72h, seguindo cronograma das disciplinas e dos Laboratórios, com controle do horário de entrada e saída e do tempo de permanência das pessoas nos ambientes (máximo de 2 horas para cada prática). Cada grupo de prática poderá ter até 04 (quatro) alunos e 01 (um) professor e/ou 01 (um) monitor.

Antes de cada prática, deverá ser realizada com alunos, professores e técnicos triagem para COVID-19 (se apresentam sintomas respiratórios ou gripais ou tenham tido contato com alguém que tenha adoecido ou testado positivo nos últimos catorze dias) e verificação de temperatura corporal.

Quanto à vestimenta, os discentes deverão estar de roupa e bata branca, sapatos fechados e utilizando os EPI's (máscara cirúrgica, gorro e avental descartáveis e, se necessário, luva de procedimento, que serão fornecidos pela instituição); docentes e técnicos do laboratório farão uso de uniforme padronizado e/ou bata e EPI's (máscara cirúrgica, gorro e avental descartáveis e, se necessário, luva de procedimento, que serão fornecidos pela instituição). O uso de protetor facial (*face shield*), por discente, docentes e técnicos, e de uniforme padronizado, pelos docentes e técnicos, será opcional. O uso da máscara será obrigatório em todas as dependências dos laboratórios.

3 RECOMENDAÇÕES DE RETORNO PRESENCIAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO

As aulas teóricas das disciplinas da Pós-graduação em Enfermagem continuarão remotas, conforme determina Portaria MEC Nº 544 16/06/2020¹¹, que dispõem sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – COVID-19. A Portaria CEPEX Nº 37/2020²² dispõe a possibilidade de se ofertar disciplinas no formato remoto. Portanto, as defesas de Mestrado e Doutorado, qualificações, reuniões e aulas permanecerão em ambiente virtual, sendo executadas remotamente.

Em relação aos Laboratórios, sabe-se que os mesmos são essenciais para a promoção de trabalhos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico dentro das universidades, e a paralização de muitos deles pelo período de quase um ano, nas universidades, trouxe imenso prejuízo à ciência e à sociedade. Por isto, é necessário que retornem às suas atividades. Mas esse retorno deve ser feito de forma criteriosa, seguindo protocolos estabelecidos, baseados na literatura e nos protocolos nacionais e internacionais de biossegurança²³.

Visto, portanto, a necessidade deste retorno imediato às pesquisas, o Laboratório de Pesquisa Experimental (LAPEX), do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPI (PPGEnf-UFPI), elaborou documento que adapta o regimento do laboratório utilizado por docentes e discentes de graduação e pós-graduação da UFPI para que haja um retorno seguro às atividades presenciais de pesquisa.

Todos os usuários do LAPEX deverão passar por treinamentos prévios antes que possam retornar às suas atividades de pesquisa e deverão seguir à risca o que for determinado pelo GTAERGAPDepenf/CCS/UFPI e pelo PPGEnf-UFPI, representado pelos coordenador do Laboratório.

A Coordenação do LAPEX do Programa de Pós-Graduação da UFPI ficará à disposição para apoiar e esclarecer eventuais dúvidas inerentes a este documento.

Assim sendo, diversas modificações serão realizadas para que haja adaptação da utilização do laboratório para o período de pandemia, seguindo os seguintes princípios gerais:

1. Preservar a saúde da comunidade universitária.
2. Preservar o funcionamento do laboratório, uma vez reaberto, de forma a ser eficiente para não propagar contaminações para a comunidade frequentadora do mesmo.
3. Limitar as atividades de pesquisa presenciais apenas àquelas que não podem ser feitas de forma remota e se fazem essenciais ou críticas; e verificar a possibilidade destas atividades serem flexibilizadas para ocupar o menor tempo possível de desenvolvimento no laboratório.
4. Permitir acesso e permanência do usuário apenas aos locais que são essenciais para a realização de seu trabalho.
5. Para conduzir as atividades de pesquisa, o usuário deverá passar por um processo de treinamento específico e, somente com a liberação dos coordenadores, poderá retornar às atividades.
6. A reabertura do laboratório se dará após serem asseguradas as condições de segurança sanitária.

Para voltar a funcionar, o LAPEX deverá passar por processo de verificação e adaptações dos espaços, dos protocolos de biossegurança e das condições de manejo de usuário. Os usuários poderão desenvolver atividades no laboratório após serem aprovados em treinamento específico, que envolva procedimentos de segurança em relação ao SARS-CoV-2, à COVID-19 e aspectos operacionais específicos do laboratório. A estratégia de retorno ao laboratório é baseada em recomendações das nações unidas²⁴, protocolos de segurança do Reino Unido²³, nas orientações de biossegurança laboratorial relativa à doença do coronavírus (COVID-19)²⁵ e no Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino do Ministério da Educação¹².

O Laboratório deverá ser inspecionado periodicamente (a cada 07 dias) para verificação e manutenção da biossegurança e o estado de saúde das equipes de laboratório deverá ser acompanhado sempre. Deverá conter instruções nas paredes de dentro e de fora do laboratório sobre riscos de

biossegurança e autorizações necessárias para permissão de entrada. Para àqueles usuários que terminarem o treinamento, será emitida identificação e autorização para acesso específico ao laboratório.

O retorno ao funcionamento do laboratório dar-se-á segundo as fases abaixo descritas:

- Fase 1: formação do Plano de Adaptação do Laboratório (PAL), e Protocolo de Segurança Sanitária do Laboratório (PSL).
- Fase 2: execução do PAL.
- Fase 3: treinamento dos usuários para o retorno das atividades.
- Fase 4: operação do laboratório para a realização das atividades críticas; retorno dos projetos de pesquisa dos alunos de pós-graduação.
- Fase 5: treinamento dos alunos de graduação.
- Fase 6: retorno dos projetos de pesquisa dos alunos de graduação.

Serão apresentados neste documento os requisitos para a operação com segurança dentro do prédio da Pós-graduação, sendo necessários mudanças na infraestrutura do prédio e atendimento das recomendações do GTAERGAPDepenf/CCS/UFPI.

4 RECOMENDAÇÕES PARA ADAPTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CCS/UFPI PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

As alternativas levantadas pelo GTAERGAPDepenf/CCS/UFPI para adaptação da infraestrutura disponibilizada pela Universidade para uma retomada gradual e segura das atividades presenciais no Departamento de Enfermagem e prédio da Pós-Graduação em Enfermagem serão apresentadas nesta sessão.

Para a proposta foi realizada uma análise documental de reportagens, planos de outras Universidades, orientações de Órgãos de Saúde nacionais e internacionais e da legislação vigente em nosso país.

Segundo o *Centers for Disease Control and Prevention (CDC) 2020*²⁶, quanto maior a interação entre pessoas, mais elevado é o risco de exposição ao SARS-CoV-2. Dessa forma, de maneira geral, este documento ressalta a importância da manutenção do estado de isolamento e/ou distanciamento social. Adicionalmente, são consideradas ações de higienização constantes de superfícies, evitando-se a transmissão indireta do novo coronavírus.

O distanciamento deve ser uma premissa que deverá nortear todas as organizações de indivíduos: espaços acadêmicos, administrativos, espaços de atendimento, entre outros. Dessa forma, recomenda-se a utilização do parâmetro de 2 metros mínimos para distanciamento entre indivíduos nos layouts de todos os espaços físicos¹, sendo indicado o uso de fitas métricas para realizar as medidas.

Além disso, utilização de sinalização/marcação horizontal para demarcar os espaços no Departamento. Para esta ação a Prefeitura Universitária poderá se valer de pinturas ou fitas de demarcação.

A seguir, estão dispostas as proposições quanto aos espaços físicos do Departamento de Enfermagem do CCS e orientações/recomendações para os trabalhos.

4.1 Ventilação dos ambientes

Levando-se em consideração que o SARS-CoV-2 pode se espalhar tanto através de mecanismos diretos (gotículas e pessoa a pessoa) quanto indiretos

(objetos contaminados e transmissão aérea), recomenda-se o uso de precauções em relação à ventilação dos ambientes²⁷. Soma-se a isso que a possibilidade de infecção pelo SARS-CoV2 em ambientes está relacionada à dimensão do espaço físico, à possibilidade de ventilação e à quantidade de pessoas que circulam no recinto, recomenda-se também limitar o número total de pessoas nos espaços²⁸.

Assim, como já operacionalizado em outras instituições de ensino, a ventilação dos espaços, natural ou mecânica, deve ocorrer durante e entre períodos de trabalho ou aula, a fim de renovar o ar de salas e outros espaços fechados²⁹.

Indica-se pelo menos 06 (seis) renovações por hora que poderão acontecer através da frequente abertura de portas e janelas²⁹. Adicionalmente, será realizada a higienização frequente e mudança regular dos filtros e pré-filtros dos aparelhos de ar condicionados.

A limpeza de todos os aparelhos de ar condicionados será realizada periodicamente e com medidas adequadas de proteção respiratória pela empresa responsável e indicada pela UFPI.

4.2 Limpeza

A presença e persistência do SARS-CoV-2 nas superfícies em geral e no ambiente clínico ainda estão sendo pesquisadas, mas já existem informações consistentes sobre sua capacidade de sobrevivência sob diferentes condições ambientais e em diferentes materiais³⁰. Trabalhos publicados no mundo todo mostram que o vírus pode sobreviver por horas nas superfícies, sendo mais estável em substratos de aço ou plástico^{30, 31}.

A persistência do vírus no ambiente pode acarretar transmissão do mesmo, bem como contato com fômites contaminados por usuários dentro dos laboratórios ou de outras dependências dos prédios. As rotinas de limpeza e desinfecção ambiental são ferramentas indispensáveis para a prevenção e controle de surtos e da disseminação de micro-organismos. Tais recomendações serão aplicadas no período da pandemia de COVID-19 nas áreas de administração, pesquisa e ensino do Depenf e do PPGENF-UFPI, seguindo as recomendações estabelecidas.

A limpeza é o processo de remoção de sujidades, mediante a aplicação de agentes químicos, mecânicos ou térmicos em determinado período. Consiste na limpeza de todas as superfícies fixas (sejam verticais e horizontais) e dos equipamentos permanentes das diversas áreas do recinto. Desinfecção é o processo de higienização que visa proteger o ambiente de bactérias, fungos e vírus patogênicos. Realizado por aplicação de produtos por nebulização com equipamentos específicos que liberam substâncias germicidas, capazes de eliminar ou conter o crescimento de agentes patogênicos nas mais diversas superfícies e ambientes³².

O Depenf seguirá a regulamentação da Universidade sobre Higienização e Desinfecção de ambientes constante no Plano de Contingência para a COVID-19/UFPI³² (ANEXO 3) e do órgão encarregado da administração da infraestrutura universitária (PREUNI).

O atendimento aos protocolos de higiene e limpeza, como medidas de biossegurança, estabelecidos pelos órgãos da saúde, deverão ser reforçados junto às empresas prestadoras de serviços terceirizados, pela Pró-Reitoria de Administração (PRAD), orientando os profissionais quanto: à correta higienização e desinfecção dos ambientes de sala de aulas, setor administrativo e laboratórios; à frequência da limpeza dos ambientes e objetos que são manuseados pelas pessoas; aos equipamentos de proteção individuais a serem utilizados; aos materiais de limpeza adequados.

Deve-se organizar e treinar esses profissionais para limpeza e desinfecção ambiental e dos equipamentos/objetos dos laboratórios. Nestes setores, a limpeza mecânica e desinfecção ambiental e dos materiais serão realizadas ao final de cada atividade. A limpeza das peças e manequins de baixa, média e alta fidelidade dos laboratórios será realizada ao final de cada turno pelos técnicos dos laboratórios.

A limpeza concorrente e terminal será realizada em todas as superfícies fixas (verticais e horizontais) e nos equipamentos permanentes. A desinfecção química vai ser realizada em todas as superfícies. O cronograma de limpeza e desinfecção ficará explícito e detalhado em um quadro visível, que possa ser assinalado a cada operação realizada.

Sugere-se manter grupo de trabalhadores da limpeza fixo para o departamento e horário desses profissionais de acordo com o cronograma das aulas e práticas nos laboratórios.

4.3 Recolhimento de resíduos

Para o armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final do resíduo, será seguido o que é preconizado na RDC ANVISA Nº 306³³ e Resolução CONAMA Nº 358³⁴.

Deverá ocorrer a aquisição de cestos com tampa, com acionamento por pedal, para o lixo orgânico. Para resíduos não orgânicos, poderá ser mantido o uso de lixeiras comuns, desde que abertas, evitando que os indivíduos as manipulem com as mãos. Nos laboratórios todas as lixeiras serão com tampa acionadas por pedal e o material perfurocortante deverá ser descartado em recipientes adequados.

Estabelecer-se-á rotina com horários especificados para recolhimento dos resíduos dos coletores, a fim de não haver acúmulo ou exposição de resíduos. A coleta será realizada por funcionário dos serviços gerais, e os resíduos serão descartados em local especificado para que seja recolhido pelo serviço de coleta da UFPI.

4.4 Acessos

Para melhor controle da entrada e saída das instalações do Departamento e da Pós-graduação, será definido acessos distintos para entrada e saída, de modo a evitar aglomerações e/ou fluxos cruzados.

Nos Laboratórios do prédio da Graduação, como cada espaço só tem uma porta de acesso, será adotado um sistema de sinalização que indique quem pode passar em determinado momento para evitar aglomerações e cruzamentos.

4.5 Banheiros

Os banheiros devem ser convertidos para uso individual, com instalação de placa de sinalização na porta indicativa de ocupação, que avise quando o banheiro estiver ocupado.

Todos os banheiros devem dispor de tapetes sanitizantes na entrada, vasos sanitários com tampas, dispensadores de papel toalha e saboneteiras para sabonete líquido próximos da pia. As torneiras existentes com defeitos deverão ser substituídas por torneiras novas.

Deverá ser instituído cronograma de limpeza dos banheiros, sendo que a equipe de limpeza deve ser orientada a realizar a reposição sempre que necessário de papel toalha e sabão líquido para constante higienização das mãos.

4.6 Espaços ao ar livre

Recomendam-se restrições de circulação e aglomeração de pessoas, devendo-se respeitar o parâmetro de distanciamento social de 2 (dois) metros entre os indivíduos. Deve ser feita a demarcação de espaços indicando locais onde “sentar” e “não sentar” nos bancos dessas áreas, de acordo com a medida padrão de distanciamento mínimo.

4.7 Atendimento ao público

Serão utilizadas as barreiras físicas de vidro que já existem no Depenf, acrescidas da fixação de cartazes e demarcações, de forma a respeitar o distanciamento recomendado. Os assentos serão sinalizados para indicar os que são utilizáveis e/ou não utilizáveis, por meio de textos explicativos, fitas, adesivos, entre outros, de forma a garantir o distanciamento.

Todos os funcionários deverão usar máscara de tecido (tripla) ou descartável, cuja aquisição, armazenamento, higienização e descarte será de responsabilidade dos mesmos. Uso de protetor facial (*face shield*) será opcional. Trocar a máscara sempre que estiver úmida ou suja, considerando o período de três horas de uso, por isso manter a quantidade suficiente para o turno de trabalho³⁵.

Esses locais deverão ser providos de dispensadores de álcool em gel a 70% para higienização das mãos e de álcool líquido a 70%, para limpeza das superfícies, após cada atendimento. Os funcionários deverão manter as áreas comuns limpas e realizar a limpeza dos equipamentos de trabalho individuais

(celulares, materiais de escritório, computadores, teclados, mouse, telefone, etc.).

4.8 Salas de aulas

Nesse primeiro momento serão utilizadas salas de aula somente para situações estritamente necessárias (autorizadas previamente pela coordenação do Curso), sendo priorizadas as atividades remotas para aulas teóricas.

Para adequação das salas para o retorno presencial, serão necessárias as seguintes adequações:

- Instalação de dispensadores de álcool a 70% em gel nas entradas dos blocos e das salas de aula.
- Utilização de tapetes sanitizantes nas entradas de todas as salas.
- Utilização de termômetros para a aferição da temperatura das pessoas no espaço das salas de aula.
- Instalação de pias, dispensador de sabão líquido e papel toalha na área de circulação do Departamento e prédio da Pós-Graduação, para constante lavagem das mãos.
- A priorização de ventilação natural, quando possível, deixando as janelas e portas abertas.
- Utilização do parâmetro de distanciamento mínimo de 2m entre as carteiras utilizáveis ou, quando não for possível, o mínimo admissível de 1,5m.
- Demarcar as carteiras utilizáveis também no piso, evitando a movimentação do mobiliário, a fim de reduzir a variação e número de carteiras na sala.
- A demarcação de carteiras, sinalizando-as como utilizáveis e/ou não utilizáveis, por meio de textos explicativos, fitas, adesivos, entre outros.

4.9 Laboratórios

Como a Universidade é local de grande circulação de pessoas, e com espaços fechados, tem grande potencial de transmissão do SARS-CoV-2. A situação piora ainda mais em laboratórios, uma vez que são espaços confinados que possuem barreiras controladas para a circulação de ar e de pessoas. Nos

laboratórios sempre houve, no período até a ocorrência da pandemia, interações próximas entre pessoas, e uso de sistemas de ventilação que eventualmente podem favorecer a dispersão de gotículas e aerossóis, além das inúmeras oportunidades de contato com as mais diversas superfícies, que podem estar contaminadas^{31,36}. Em muitos deles sequer existe cultura relacionada à biossegurança ou ao uso de equipamentos de proteção individuais, caso por exemplo, de laboratórios de informática, ou de ciências humanas.

Assim, os Laboratórios do Departamento sofrerão modificações para estabelecimento de estratégia de acesso e fluxo de pessoas, bem como para atender às recomendações sanitárias. Seguem as recomendações:

- Disponibilizar na entrada dos Laboratórios tapetes sanitizantes. Na parte externa pia para lavagem periódica das mãos com dispensador de sabão líquido e de papel toalha. Na entrada do Laboratório e na parte interna de todas as dependências dispensadores de álcool em gel a 70%, além de pias.
- Local próprio para o armazenamento dos equipamentos de proteção individual (EPIs) a serem utilizados pelos professores, alunos e técnicos, bem como local para paramentação e desparamentação, com armários para guarda de pertences.
- Definição física de direção do fluxo de pessoas, por meio de indicadores no chão, e disposição adequada das bancadas a serem efetivamente usadas, de tal modo que as pessoas, durante as práticas, fiquem a distância de 2m umas das outras.
- Uso de placas de comunicação visual indicando fluxo de pessoas, normas, procedimentos de segurança e sanitização a serem adotados e ocupação máxima de cada espaço.
- Disponibilizar termômetro para realização de triagem para os sintomas da COVID-19 e verificação de temperatura dos docentes, técnicos e discentes a cada início e fim das atividades.
- A ventilação geral do laboratório será mantida com a circulação natural das dependências com abertura das portas e janelas no início e ao final dos turnos. No LABSIMEMFS as áreas que não estiverem com peças e manequins ficarão com as portas abertas durante o turno de trabalho.

Nos locais em que o uso de *split* não pode ser evitado por conta dos manequins e peças, será evitado o fluxo de ar direto nas pessoas, sendo aconselhado o uso de defletores de ar, e em cada turno de trabalho e a cada 3 horas as portas e janelas serão abertas por 15 minutos.

- Controlar do registro das atividades realizadas nos Laboratórios e procedimentos de limpeza após o uso dos equipamentos multiusuários.
- Fazer escala de trabalho em turnos, preferencialmente de 4 horas ou até o máximo de 6 horas de duração, de tal forma que a capacidade total do Laboratório definida em seus protocolos seja respeitada.
- Os jalecos deverão ser armazenados em locais específicos no Laboratório, e deverão ser recolhidos para desinfecção e limpeza fora da universidade diariamente, e transportados dentro de sacos plásticos fechados.
- Nos Laboratórios de informática, disponibilizar os computadores nas bancadas respeitando a distância mínima de 2m ou, quando não for possível, o mínimo admissível de 1,5m. Recomenda-se que, após cada uso, seja realizada a higienização com solução alcoólica a 70% das cadeiras, computadores, teclados, mouses, mesas/bancadas, puxadores de gavetas, impressores, seguindo as orientações de limpeza e desinfecção.

4.10 Auditórios

Devido às dimensões destes espaços, eles poderão ser utilizados para a realização de avaliações presenciais. Para tanto, fazem-se necessárias as seguintes adequações:

- Disponibilizar tapete sanitizante e dispensador com álcool a 70% em gel na entrada.
- Utilizar mais de uma porta de acesso, separando entrada e saída.
- Manter a abertura de janelas e portas para arejar o ambiente adequadamente.
- Higienizar as mesas e carteiras a cada nova utilização.

- Distanciamento de dois lugares entre estudantes lateralmente, e uma fila de intervalo atrás e à frente, ou dois metros entre locais utilizáveis nos ambientes sem lugares fixos, sinalizando cadeiras utilizáveis e não utilizáveis.
- Todo o espaço deverá ser sinalizado por meio de textos explicativos, fitas, adesivos, entre outros.

4.11 Recomendações para trabalhos presenciais

Deve-se recomendar o teletrabalho (*home office*), quando possível, para os colaboradores em grupo de risco e gestantes. A manutenção de realização de reuniões virtuais, sendo excepcionais as reuniões com presença física dos participantes. No caso de encontros presenciais, deverão ser mantidas as regras de distanciamento social e higiene, assim como as reuniões deverão ocorrer em salas mais arejadas.

Para atividades nas quais haja impossibilidade de aplicação do teletrabalho, sugere-se:

- Profissionais a partir de 60 anos, com ou sem comorbidades, profissionais que apresentem alguma comorbidade ou condição de risco para COVID-19 e servidoras gestantes devem atender às recomendações da Superintendência de Recursos Humanos da UFPI.
- A realização de testagem de sondagem em colaboradores.
- A realização de ações educativas sobre higienização das mãos na chegada ao local de trabalho e durante o expediente, o uso de máscaras e sua troca entre os turnos de trabalho e o distanciamento mínimo de 2 metros entre indivíduos.
- Trabalho de conscientização quanto a ação de sempre higienizar as mãos após tocarem itens de uso compartilhado, tais como maçanetas, impressoras, teclados e demais equipamentos e antes de tocar em quaisquer pontos do rosto.
- Placas indicativas de que as mãos devem ser lavadas ou higienizadas.
- Estabelecer uma escala de tempo a ser aplicada às salas com equipamentos de uso comum. Essa escala deve ser exibida em placas de comunicação visual dispostas em local bem visível.

- Uso obrigatório de máscaras dentro e fora das dependências da UFPI, ao se deslocar por vias públicas ou espaços onde circulem outras pessoas, segundo Decreto Estadual Nº 18.947 de 22/03/2020³⁷.
- A disponibilização álcool em gel 70% ou equivalente profilático, bem como álcool e papel toalha para higienização periódica de equipamentos e mobiliários de uso dos servidores.
- Evitar a troca de documentos, bem como demais objetos entre colaboradores, durante o expediente.
- Provedores de serviços, inclusive de manutenção, devem ter acesso ao departamento em horários especiais e com agendamento, nos quais esteja presente apenas a pessoa indicada para atendê-los.
- Não fazer uso compartilhado de áreas para café, bebidas ou alimentação.

5 BOAS PRÁTICAS DIANTE DA COVID-19

5.1 Prevenção da COVID-19

Até o momento, não há nenhuma medicação cientificamente comprovada para o tratamento da COVID-19, e os índices de vacinação atuais encontram-se longe de atingir uma proteção coletiva³⁸. Então, nas dependências do Departamento de Enfermagem ou em campos de prática, como medidas preventivas contra a COVID-19, recomenda-se:

- Usar máscara facial como medida de proteção coletiva;
- Manter distanciamento de 2 metros de outras pessoas, quando possível;
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos, incluindo o espaço entre os dedos, unhas e punhos;
- Na impossibilidade de lavar as mãos, realizar a higienização com solução desinfetante, de preferência à base de álcool a 70%;
- Cobrir nariz e boca ao espirrar ou tossir com um lenço de papel descartável ou com a parte interna do cotovelo;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal (canetas, copos, cadernos, estetoscópios, celulares, etc.);
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Manter-se em ambientes bem ventilados;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Usar a própria garrafa de água. Os bebedouros devem ser usados apenas para encher as garrafas, se necessário.

Ainda sobre essas recomendações, atenção aos seguintes aspectos:

- O uso de máscara de proteção facial é obrigatório em todas as dependências da UFPI e em campos práticos;
- O uso de *face shields* é obrigatório apenas em campo prático onde ocorra procedimentos com liberação de secreções e geração de aerossóis. Nos demais ambientes o uso desse EPI é optativo;
- Em campos práticos é obrigatório o uso de máscara cirúrgica ou PFF2, não sendo permitido o uso de máscara artesanal.
- Evitar situações que envolvam aglomerações (conversas pelos corredores, durante o cafezinho, almoço coletivo, dentre outros).

5.2 Atitudes que devem ser desempenhadas por servidores, discentes e terceirizados do Departamento de Enfermagem

- Seguir as recomendações constantes no Guia de Recomendações e Procedimentos para a Retomada Gradual das Atividades Presenciais do Departamento de Enfermagem elaborado pelo GTAERAPDepenf.
- Durante o deslocamento em transporte coletivos e/ou vias públicas ou espaços onde circulem outras pessoas: usar obrigatoriamente a máscara facial; higienizar as mãos periodicamente com álcool a 70%; evitar tocar os olhos, a boca ou o nariz; manter distanciamento de 2 metros das outras pessoas, quando possível.
- Discentes em caso de gestação e/ou presença de condições de risco para COVID-19, devem informar à Coordenação do Curso para providências quanto à possibilidade de retorno presencial.
- Caso o servidor, discente ou terceirizado apresente algum sinal ou sintoma da COVID-19, tenha contato com caso suspeito ou confirmado da COVID-19 comunicar, imediatamente, o departamento por meio do Serviço de Vigilância da COVID-19 do Depenf (VigEnfCOVID), através do número de WhatsApp e/ou e-mail, contatos que serão amplamente divulgados por meio de cartazes nas instalações do departamento e nas redes sociais.
- Em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19:
 - a) Caso o servidor, discente ou terceirizado apresente algum sinal ou sintoma da COVID-19, não deverá frequentar atividades acadêmicas e/ou as instalações do Depenf, devendo permanecer em isolamento domiciliar por 10 dias e comunicar, imediatamente, ao VigEnfCOVID. Nesses casos, recomenda-se a procura imediata de um serviço de saúde para avaliação do seu quadro clínico, conforme apresentado no Fluxograma 1 (APÊNDICE 1);
 - b) Servidor, discente ou terceirizado que for contato domiciliar de casos confirmados de COVID-19, deve avisar imediatamente ao VigEnfCOVID e permanecer em isolamento domiciliar por 10 dias, contando da data do início dos sintomas do caso índice. Nesses casos, recomenda-se a procura imediata de

um serviço de saúde para avaliação e conduta, de acordo com critério médico, seguindo o Fluxograma 2 (APÊNDICE 2);

c) Servidor, discente ou terceirizado que for contato domiciliar de casos suspeito de COVID-19, deve avisar imediatamente ao VigEnfCOVID e permanecer em isolamento domiciliar até a definição do diagnóstico (do caso suspeito). Se o resultado for negativo, o servidor, discente ou terceirizado deve retornar às suas atividades. Se o resultado for positivo, deve seguir as recomendações do item b, ou seja, Fluxograma 2;

d) Servidor, discente ou terceirizado que perceber algum sinal ou sintoma da COVID-19 durante atividades acadêmicas ou nas dependências do Depenf, este(a) deverá ir para sua residência, de preferência, em transporte privado, ou nessa impossibilidade, usar o transporte coletivo mantendo distanciamento das demais pessoas, usar uma segunda máscara, evitar tocar o máximo possível em superfícies do transporte público e usar álcool gel nas mãos periodicamente. Neste caso, se a pessoa precisar esperar algum familiar para buscá-lo, deverá permanecer em ambiente isolado no Depenf ou no serviço de saúde, caso esteja em campo prático, conforme Fluxograma 3 (APÊNDICE 3);

e) Servidor, discente ou terceirizado com confirmação de COVID-19 deverá procurar, imediatamente, um serviço de saúde para avaliação e acompanhamento; deve manter o isolamento domiciliar; deve ser afastado por 10 dias ou até exame negativo com liberação médica; e deve comunicar a ocorrência do caso ao VigEnfCOVID seguindo o Fluxograma 4 (APÊNDICE 4);

f) Caso algum aluno ou professor, após uma atividade acadêmica, tenha diagnóstico confirmado de COVID-19, o grupo de prática ao qual pertence o referido caso deve ter suas atividades presenciais suspensas por 10 dias. Nesse caso todos do grupo devem permanecer em isolamento domiciliar por 10 dias ou conforme orientação médica. Se, durante o período de isolamento, a pessoa apresentar algum sinal ou sintoma de COVID-19 recomenda-se seguir as orientações constantes no item a, ou seja, Fluxograma 1;

g) Todos os afastamentos das atividades acadêmicas ou laborais devem ser de acordo com atestado médico e perícia médica da UFPI;

h) Os cuidados que devem ser seguidos durante isolamento domiciliar, quando necessário, por servidores, discentes e terceirizados são os constantes

no PROTOCOLO 02 – Maio 2020 ações internas em caso suspeito da COVID-19 na comunidade da UFPI³².

Para efeitos desse protocolo as definições de caso suspeito e de caso confirmado de COVID-19 seguem as recomendações do Ministério da Saúde³⁹.

REFERÊNCIAS

1. Ministério da Saúde [página na internet]. Sobre a doença [acesso em 16 de fevereiro de 2021]. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>
2. World Health Organization [página na internet]. Listings of WHO's response to COVID-19 [acesso em 16 de fevereiro de 2021]. Disponível em: <https://www.who.int/news/item/29-06-2020-covidtimeline>
3. Organização Mundial da Saúde (OMS). Coronavirus disease (COVID-19) pandemic [acesso em 15 de fevereiro de 2021]. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>.
4. Cavalcante João Roberto, Cardoso-dos-Santos Augusto César, Bremm João Matheus, Lobo Andréa de Paula, Macário Eduardo Marques, Oliveira Wanderson Kleber de et al. COVID-19 no Brasil: evolução da epidemia até a semana epidemiológica 20 de 2020. Epidemiol. Serv. Saúde [Internet]. 2020 [cited 2021 Feb 16]; 29(4): e2020376. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-96222020000400306&lng=en.
5. Ministério da Saúde [página na internet]. Painel coronavírus [acesso em 16 de fevereiro de 2021]. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>.
6. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020: orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Brasília (DF): Ministério da saúde, 2020.
7. Alvarez AE, Bolonetti LSM, Silva Filho L VRF, Almeida MB. Sociedade de Pediatria de São Paulo. Documento científico do Departamento científico de pneumologia. COVID-19 em crianças e adolescentes. São Paulo, 2020 [acesso em 15 de fevereiro de 2021]. Disponível em: <https://www.spsp.org.br/2020/06/04/covid-19-em-criancas-e-adolescentes/>.
8. Ministério da Saúde. FIOCRUZ [página na internet]. Nota técnica - COVID-19: considerações sobre a possibilidade de transmissão fecal-oral. Rio de Janeiro, 2020. [acesso em 15 de fevereiro de 2021]. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/documento/nota-tecnica-covid-19-consideracoes-sobre-possibilidade-de-transmissao-fecal-oral>.
9. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de saúde da Mulher, da criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/FIOCRUZ). COVID-19 e saúde da criança e do adolescente. Rio de Janeiro, 2020 [acesso em 15 de fevereiro de 2021]. Disponível em:

<https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/covid-19-saude-crianca-adolescente.pdf>.

10. Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Diferenças na prevalência de fatores de risco para COVID-19 grave nas regiões da cidade de São Paulo. São Paulo, 2020 [acesso em 15 de fevereiro de 2021]. Disponível em: <https://coronavirus.unifesp.br/noticias/diferencas-na-prevalencia-de-fatores-de-risco-para-covid-19-grave-nas-regioes-da-cidade-de-sao-paulo>.

11. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº544, de 16 de junho de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. [Internet]. Diário Oficial da União, Brasília (DF); 2020 jun 17 [citado 2020 jun 17]. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>.

12. Ministério da Educação [página na internet]. Protocolo de biossegurança para o retorno das atividades nas instituições federais de ensino. 2020 [acesso em 16 de fevereiro de 2021]. Disponível em: <http://www.unifap.br/wp-content/uploads/2020/07/cartilhabio.pdf>.

13. Universidade Federal do Piauí. Resolução nº 048/2020, de 14 de julho de 2020. Dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional, da oferta de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas, no formato remoto, em função da suspensão das aulas e atividades presenciais em decorrência da pandemia do novo coronavírus – COVID-19. [Internet]. Teresina; 2020 jul 14 [citado 2020 jul 17]. Disponível em https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/Editais/2020/Res_048-2020_Calend%C3%A1rioAcademicoGradua%C3%A7%C3%A3o2020.3_pandemia_covid-1920200723100159.pdf.

14. Jowsey T, Foster G, Cooper-Ioelu P, Jacobs S. Blended learning via distance in pre-registration nursing education: A scoping review. *Nurse Educ Pract.* 2020 Mar; 44:102775.

15. Hsieh HY, Hsu YY, Ko NY, Yen M. [Nursing Education Strategies During the COVID-19 Epidemic]. *Hu Li Za Zhi.* 2020 Jun;67(3):96-101. Chinese. doi: 10.6224/JN.202006_67(3).13.

16. Ramos-Morcillo AJ, Leal-Costa C, Moral-García JE, Ruzafa-Martínez M. Experiences of Nursing Students during the Abrupt Change from Face-to-Face to e-Learning Education during the First Month of Confinement Due to COVID-19 in Spain. *Int J Environ Res Public Health.* 2020 Jul 30;17(15):5519.

17. Lira Ana Luisa Brandão de Carvalho, Adamy Edlamar Kátia, Teixeira Elizabeth, Silva Francisca Valda da. Nursing education: challenges and perspectives in times of the COVID-19 pandemic. *Rev. Bras. Enferm.* [Internet].

2020 [cited 2021 Feb 16]; 73(Suppl 2): e20200683. Available from:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672020001400407&lng=en. Epub Oct 26, 2020.
<http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2020-0683>.

18. Universidade Federal do Piauí. Departamento de Enfermagem. Portaria nº001/2021, de 15 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre a designação dos membros do Grupo de Trabalho de Ações Estratégicas para a Retomada Gradual das Atividades Presenciais do Departamento de Enfermagem. UFPI.

19. Ministério da Saúde. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. 4 ed. Brasília. Disponível em:
http://www.saude.pi.gov.br/uploads/warning_document/file/666/PlanoVacinaoCovid_ed4_15fev21_cgpi_18h05.pdf.

20. Cidade Verde. Governo do Estado inclui trabalhadores em educação na 2ª fase de vacinação contra Covid [acesso em 16 de fevereiro de 2021]. Disponível em: <https://cidadeverde.com/noticias/341340/governo-do-estado-inclui-trabalhadores-em-educacao-na-2-fase-de-vacinacao-contracovid>.

21. Universidade Federal do Piauí. Resolução nº 013/2021, de 16 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional, da oferta de Componente Curricular para o Período Letivo 2020.2, no formato remoto, em decorrência da pandemia do novo coronavírus – COVID-19, e dá outras providências. [Internet]. Teresina; 2021 Disponível em:
http://www.saude.pi.gov.br/uploads/warning_document/file/666/PlanoVacinaoCovid_ed4_15fev21_cgpi_18h05.pdf

22. Universidade Federal do Piauí. Resolução nº 037/2020, de 18 de junho de 2020. Dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional e temporário, das atividades da PósGraduação, no tocante à continuação de processos seletivos, ofertas excepcionais de componentes curriculares, proficiências, participação à distância sob a modalidade de videoconferência ou similar de examinador externo em bancas de exame de qualificação ou de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação ou Tese para Mestrado e Doutorado no âmbito dos Programas de Pós-Graduação stricto e lato sensu da UFPI, no período de isolamento social imposto pela Pandemia Covid-19, tendo em vista o Calendário letivo da Pós-graduação aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da UFPI. [Internet]. Teresina; 2020 jun 18. Disponível em:
https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/prpg/files/Res_n%C2%BA_37-2020_CEPEX_assin_120200701152617.pdf

23. HM Government. Working safely during COVID-19 in labs and research facilities – UK Government –[internet] [acesso em 18 fev. 2021]. Disponível em:
<https://assets.publishing.service.gov.uk/media/5eb9752086650c2799a57ac5/working-safely-during-covid-19-labs-research-facilities-310720.pdf>

24. WHO: Coronavirus (COVID-19) – (acesso em 19 de fevereiro de 2021). Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>.
25. OPAS. Orientações de biossegurança laboratorial relativa à doença do coronavírus (COVID-19). Orientação provisória. 19 de março de 2020 [acesso em 19 de fevereiro de 2021]. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/51968/OPASBRACOV1920019_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y
26. CDC, Centers for Disease Control and Prevention. Considerations for Institutes of Higher Education. 2020. Disponível em <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/colleges-universities/considerations.html>
27. Joshua L. Santarpia, Danielle N. Rivera, Vicki L. Herrera , M. Jane Morwitzer , Hannah M. Creager , George W. Santarpia , et al. Aerosol and Surface Transmission Potential of SARS-CoV-2. MedRxiv. [Internet]. 2020 [cited 2021 Feb 16]. Available from: <https://www.medrxiv.org/content/10.1101/2020.03.23.20039446v3>.
28. ECDC-Ventilation-in-the-context-of-COVID-19, 2020 [acesso em 16 de fevereiro de 2021]. Disponível em: <https://www.ecdc.europa.eu/sites/default/files/documents/Ventilation-in-thecontext-of-COVID-19.pdf>.
29. UPORTO [Universidade do Porto]. COVID 19: recomendações para a retoma da atividade presencial. (2020).
30. Kampf G, Todt D, Pfaender S, Steinmann E. Persistence of coronaviruses on inanimate surfaces and their inactivation with biocidal agents. J Hosp Infect. 2020 Mar;104(3):246-251.
31. Ren SY, Wang WB, Hao YG, Zhang HR, Wang ZC, Chen YL, Gao RD. Stability and infectivity of coronaviruses in inanimate environments. World J Clin Cases. 2020 Apr 26;8(8):1391-1399.
32. Universidade Federal do Piauí. Comitê gestor de crise (CGC) – COVID-19. Grupo de trabalho em saúde. PROTOCOLO 02 – Maio 2020 Ações internas em caso suspeito da COVID-19 na comunidade da UFPI. [acesso em 16 de fevereiro de 2021]. Disponível em: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/2020/coronavirus/PROTOCOLO_02_MAIO_2020_-_CGC_V07052020_120200507154114.pdf.

33. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância. Resolução RDC Nº 306, de 7 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde [acesso em 19 de fevereiro de 2021]. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306_07_12_2004.html.
34. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências [acesso em 19 de fevereiro de 2021]. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=462>.
35. BRASIL, Ministério da Saúde. Contra o coronavírus, Siga as orientações e previna-se. Cartilha. Brasília, 14 de outubro de 2020. [acesso em 19 de fevereiro de 2021]. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/orientacoes-para-retomada-com-seguranca>.
36. Abd EW, Eassa SM, Metwally M, Al-Hraishawi H, Omar SR. SARS-CoV-2 Transmission Channels: A Review of the Literature. MEDICC Rev. 2020 Oct;22(4):51-69.
37. PIAUÍ. Decreto Estadual número 18.947, de 22 de abril de 2020. [acesso em 16 de fevereiro de 2021]. Disponível em: <https://www.pi.gov.br/decretos-estaduais-novo-coronavirus/>.
38. Dias VMCH, Michelin L, Lins RS, Vidal CFL, Corradi MFDB, Oliveira PRD, Costa SF, et al. Atualizações sobre Tratamento da COVID-19. Journal of Infection Control; 9(2):102-121. 2020.
39. Ministério da saúde (BR). Definições de casos e notificação [acesso em 15 de fevereiro de 2021]. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/definicao-de-caso-e-notificacao>.

ANEXO 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

PORTARIA Nº 001/2021**DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM – DEPENF/CCS/UFPI**

A Chefe do Departamento de Enfermagem – DEPENF/CCS/UFPI, Prof^a Dr^a Fernanda Valéria Silva Dantas Avelino no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo de Chefe do Departamento de Enfermagem – DEPENF.

RESOLVE,

Designar os componentes abaixo relacionados como membros do grupo de trabalho de ações estratégicas para a retomada gradual das atividades presenciais do Departamento de Enfermagem – GTAERGAPDepenf / CCS / UFPI.

Patrícia Maria Gomes de Carvalho – Presidente/Representante docente da Graduação
Fernanda Valéria Silva Dantas Avelino - Representante docente da Graduação e PPGenf

Chrystiany Plácido de Brito Vieira - Representante docente da Graduação

Elaine Maria Leite Rangel Andrade - Representante docente da Graduação e PPGenf

Odinéia Maria Amorim Batista - Representante docente da Graduação

Rosana dos Santos Costa - Representante docente da Graduação

Daniela Reis Joaquim de Freitas – Representante docente da Graduação e PPGenf

Sílvia Araújo da Silva – Representante Técnica em Enfermagem

Álvaro Sepúlveda Carvalho Rocha - Representante discente da Graduação

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina, 12 de Fevereiro de 2021



Prof^a Dr^a Fernanda Valéria Silva Dantas Avelino
Chefe do Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI

ANEXO 2

Quadro de disciplinas ofertadas pelo Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Piauí, Campos Ministro Petrônio Portella, nos períodos 2020.1 e 2020.3

DISCIPLINAS OFERTADAS 2020.1			
CODIGO	DISCIPLINA	PROFESSORES	TOTAL DE ALUNOS
DEN0045	EPIDEMIOLOGIA	TELMA MARIA EVANGELISTA DE ARAUJO (60h) OLIVIA DIAS DE ARAUJO (60h)	34
DEN0070	ESTOMATERAPIA	CLAUDIA DANIELLA AVELINO VASCONCELOS BENICIO (60h) e ELAINE MARIA LEITE RANGEL ANDRADE (60h) JOELITA DE ALENCAR FONSECA SANTOS (60h) ANTONIO FRANCISCO MACHADO PEREIRA (60h)	27
DEN0051	INTRODUCAO A PESQUISA E TECNOLOGIAS DE COMUNICACAO EM SAUDE	ODINEA MARIA AMORIM BATISTA (75h) GRAZIELLE ROBERTA FREITAS DA SILVA (30h) MARIA ELIETE BATISTA MOURA (75h) ANDREIA RODRIGUES MOURA DA COSTA VALLE (75h)	35
DE005	METODOLOGIA DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM	JESSICA PEREIRA COSTA (45h) CHRYSYTIANY PLACIDO DE BRITO VIEIRA (45h)	11
DEN0046	PSICOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM	MARCIA ASTRES FERNANDES (45h) JAQUELINE CARVALHO E SILVA SALES (45h) FERNANDO JOSÉ GUEDES DA SILVA JÚNIOR (45h)	35
DEN0049	SAUDE AMBIENTAL	MARIA DO LIVRAMENTO FORTES FIGUEIREDO (45h) JOSE WICTO PEREIRA BORGES (45h)	13
DEN0048	INTROD AO CURSO DE ENFERMAGEM	PATRICIA MARIA GOMES DE CARVALHO (15h)	8
DEN0047	HISTORIA DA ENFERMAGEM	ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS (45h) BENEVINA MARIA VILAR TEIXEIRA NUNES (45h)	8
DEN0068	ATENDIMENTO DE URGENCIA	ROSANA DOS SANTOS COSTA (60h) FABIO RODRIGUES TRINDADE (60h) CRISTIANE BORGES DE MOURA RABELO (60h) MAYARA AGUIDA PORFIRIO MOURA (60h)	50
DEN0069	SAUDE REPRODUTIVA	HERLA MARIA FURTADO JORGE (60h) LIVIA CARVALHO PEREIRA (60h) ELISIANE GOMES BONFIM (60h) ADRIANA DA CUNHA MENEZES PARENTE (60h)	36
DEN0059	BIOETICA, ETICA E LEGISLACAO PARA ENFERMAGEM	FERNANDA VALERIA SILVA DANTAS AVELINO (45h) PATRICIA MARIA GOMES DE CARVALHO (45h)	15
DEN0066	SEMINARIO DE PESQUISA II	MARCIA ASTRES FERNANDES (45h) MARCIA TELES DE OLIVEIRA GOUVEIA (45h) FERNANDA VALERIA SILVA DANTAS AVELINO (45h) MARIA ELIETE BATISTA MOURA (45h) GIRZIA SAMMYA TAJRA ROCHA (45h) OLIVIA DIAS DE ARAUJO (45h) AMANDA LUCIA BARRETO DANTAS (45h) ANDREIA RODRIGUES MOURA DA COSTA VALLE (45h) HERLA MARIA FURTADO JORGE (45h) JOSE WICTO PEREIRA BORGES (45h) LARIZA MARTINS FALCAO (45h) LIDYA TOLSTENKO NOGUEIRA (45h) MAYARA AGUIDA PORFIRIO MOURA (45h)	2 2 1 2 2 1 2 2 2 1 2 2 1 1 2 1

		MARIA DO LIVRAMENTO FORTES FIGUEIREDO (45h)	
DEN0053	ATENCAO INTEGRADA AS DOENCAS PREVALENTES NA INFANCIA	SILVANA SANTIAGO DA ROCHA (60h) AMANDA LUCIA BARRETO DANTAS (60h) GIRZIA SAMMYA TAJRA ROCHA (60h) MARCIA TELES DE OLIVEIRA GOUVEIA (60h)	32
DEN0065	ESTAGIO CURRICULAR I	JOELITA DE ALENCAR FONSECA SANTOS (15h) GIRZIA SAMMYA TAJRA ROCHA (15h) MARIA ZELIA DE ARAUJO MADEIRA (90h) GRAZIELLE ROBERTA FREITAS DA SILVA (15h) FERNANDO JOSÉ GUEDES DA SILVA JÚNIOR (15h) JAQUELINE CARVALHO E SILVA SALES (15h) LARIZA MARTINS FALCAO (90h) JESSICA PEREIRA COSTA (90h) FABIO RODRIGUES TRINDADE (15h) ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS (15h) FERNANDA VALERIA SILVA DANTAS AVELINO (15h) CHRYSYTIANY PLÁCIDO DE BRITO VIEIRA (15h) ANTONIO FRANCISCO MACHADO PEREIRA (90h)	39

DISCIPLINAS OFERTADAS 2020.3

CODIGO	DISCIPLINA	PROFESSORES	TOTAL DE ALUNOS
DEN0049	SAUDE AMBIENTAL	MARIA DO LIVRAMENTO FORTES FIGUEIREDO (15h) JOSE WICTO PEREIRA BORGES (15h) LARIZA MARTINS FALCAO (15h)	21
DEN0070	ESTOMATERAPIA	CLAUDIA DANIELLA AVELINO VASCONCELOS BENICIO (60h) ELAINE MARIA LEITE RANGEL ANDRADE (60h) JOELITA DE ALENCAR FONSECA SANTOS (60h) ANTONIO FRANCISCO MACHADO PEREIRA (60h)	25
DEN0068	ATENDIMENTO DE URGENCIA	ROSANA DOS SANTOS COSTA (15h) FABIO RODRIGUES TRINDADE (15h) JANAINA MARIA DOS SANTOS FRANCISCO DE PAULA (15h) MARIANA BARBOSA DIAS (15h)	29
DEN0048	INTROD AO CURSO DE ENFERMAGEM	PATRICIA MARIA GOMES DE CARVALHO (15h)	26
DEN0047	HISTORIA DA ENFERMAGEM	ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS (15h) BENEVINA MARIA VILAR TEIXEIRA NUNES (15h) ODINEA MARIA AMORIM BATISTA (15h)	26
		MARIA ZELIA DE ARAUJO MADEIRA (15h)	
DEN0050	ENFERMAGEM NA ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE	JAQUELINE CARVALHO E SILVA SALES (15h) FERNANDO JOSE GUEDES DA SILVA JUNIOR (15h) MAYARA AGUIDA PORFIRIO MOURA (15h) ANDREIA RODRIGUES MOURA DA COSTA VALLE (15h)	30
DEN0064	SEMINARIO DE PESQUISA I	MARCIA TELES DE OLIVEIRA GOUVEIA (15h) LIDYA TOLSTENKO NOGUEIRA (15h) ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS (15h)	39
DE005	METODOLOGIA DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM	JESSICA PEREIRA COSTA (15h) CHRYSYTIANY PLACIDO DE BRITO VIEIRA (15h) FERNANDA VALERIA SILVA DANTAS AVELINO (15h)	20
DEN0066	SEMINARIO DE PESQUISA II	FERNANDO JOSE GUEDES DA SILVA JUNIOR (45h) BENEVINA MARIA VILAR TEIXEIRA NUNES (45h) HERLA MARIA FURTADO JORGE (45h) ROSANA DOS SANTOS COSTA (45h) LARIZA MARTINS FALCAO (45h) JAQUELINE CARVALHO E SILVA SALES (45h)	1 1 1 1 1
DEN0069	SAUDE REPRODUTIVA	HERLA MARIA FURTADO JORGE (15h) LIVIA CARVALHO PEREIRA (15h) ELISIANE GOMES BONFIM (15h) ADRIANA DA CUNHA MENEZES PARENTE (15h)	30
DEN0053	ATENCAO INTEGRADA AS DOENCAS PREVALENTES NA INFANCIA	SILVANA SANTIAGO DA ROCHA (15h) AMANDA LUCIA BARRETO DANTAS (15h) GIRZIA SAMMYA TAJRA ROCHA (15h) OLIVIA DIAS DE ARAUJO (15h)	29

ANEXO 3

PROTOCOLO 02 – MAIO 2020 AÇÕES INTERNAS EM CASO SUSPEITO DA COVID-19 NA COMUNIDADE DA UFPI

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES CRÍTICOS CORONAVÍRUS – COVID-19

Preparação para as ações e tarefas de limpeza e desinfecção (BRASIL, 2012)¹

- Os profissionais devem ser capacitados para a execução da limpeza e desinfecção e o uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).
- Considera-se EPIs adequados: uniforme, óculos de proteção, sapatos fechados e impermeáveis e luvas.
- O uso de luvas não substitui a higiene adequada das mãos com água e sabão. E o uso de álcool gel 70% é pertinente após higiene adequada das mãos.²
- Não utilizar adornos (anéis, pulseiras, relógios, colares, *piercing*, brincos) durante a realização do procedimento de limpeza, manter os cabelos presos, barba feita ou aparada e protegida, unhas limpas e aparadas. Essa conduta tem como objetivo minimizar os riscos aos quais estão expostos os profissionais durante o procedimento.
- Sinalizar a área a ser limpa ou desinfetada com avisos específicos (placas ilustrativas, cones de sinalização e fitas demarcatórias, fita antiderrapante (para evitar quedas e escorregamento, especialmente em rampas e escadas), sinais de perigo, sinalização com instruções de segurança ou que indicam direção (p.106).
- Higienizar as mãos e separar os materiais necessários para o procedimento (p.103-106).
- Utilizar produtos saneantes devidamente regularizados na ANVISA.³
- Utilizar produto de limpeza ou desinfecção compatível com material do equipamento\superfície.
- Os panos devem ser exclusivos para uso em cada ambiente e devem estar sempre limpos e alvejados.
- Definir área de expurgo para limpeza e desinfecção de equipamentos, utensílios, materiais e EPI e para o fracionamento e diluição de produtos de limpeza/higienização.
- Higienizar as mãos conforme preconizado ao término do procedimento.

¹Para informações sobre limpeza domiciliar, acesse o link: [http://www.cff.org.br/userfiles/04%20Corona%20CFF%2012pag_20mar2020%20\(1\).pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/04%20Corona%20CFF%2012pag_20mar2020%20(1).pdf)

²É importante higienizar as mãos com álcool gel 70% (por 20 segundos) ou água e sabão (por 40 segundos) antes e após a limpeza dos ambientes, ao tocar superfícies (principalmente aquelas onde o contato com as mãos é maior), bem como antes e após o uso de luvas de limpeza.

³Link: [http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/saneantes-populacao-deve-usar-produtos-regularizados/219201?](http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/saneantes-populacao-deve-usar-produtos-regularizados/219201?_lang=pt)

³ Para informações a respeito da persistência do Coronavírus em superfícies inanimadas recomenda-se a leitura do artigo *Persistence of coronaviruses on inanimate surfaces and their inactivation with biocidal agents*.

Limpeza (BRASIL, 2012; EBSEH, 2017)

Refere-se à remoção de germes, sujeiras e impurezas das superfícies. Ela não mata os germes, mas, ao removê-los, diminui o número e o risco de propagação da infecção.

- Utilizar as técnicas de varredura úmida (p.71-72). Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Se for necessário, deve ser utilizada a técnica de varredura úmida com auxílio de pano e rodo. Seguir as recomendações descritas na página 70 do documento fonte.

- Nessa etapa da varredura única, os dois baldes conterão apenas água. Os resíduos não podem ser levados até a porta de entrada, devendo ser recolhidos do ambiente com o auxílio de pá. Iniciar a limpeza pelos cantos e de forma profissional e educada, para que quem esteja no local possa perceber e colaborar, liberando o espaço.

- Proceder o armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final do resíduo conforme preconizado na RDC ANVISA 306 de 2004 e Resolução CONAMA 358 de 2005.

- Remover, sempre que houver, matéria orgânica em superfícies e tratar como resíduo tipo A.⁴

- Friccionar as superfícies com pano embebido com água e detergente neutro ou enzimático, entre outros de igual ou superior eficiência.

- Limpar as superfícies de toda área potencialmente contaminadas, tais como bancadas, cadeiras/ poltronas, corrimões, maçanetas, apoios de braços, encostos, bandejas, interruptores de luz e ar, controles remotos, paredes adjacentes e janelas, com produtos autorizados para este fim.

- Enxaguar com água limpa ou pano úmido (considerando o local e produto utilizado).

- Secar com pano limpo, sempre que necessário.

- Promover o descarte dos panos utilizados na operação como resíduo tipo A.

- Descartar como resíduo tipo A, os equipamentos e EPIs que não possam ser limpos, higienizados ou desinfetados com segurança.

⁴Resíduo tipo A: resíduos que possuem a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção

Desinfecção (BRASIL, 2012; EBSEH, 2017, ANVISA, 2020b)

Refere-se ao uso de produtos químicos para matar germes em superfícies. Esse processo não tem a mesma eficiência em superfícies sujas, mas tem capacidade de matar ou diminuir drasticamente germes em uma superfície após a limpeza. A desinfecção portanto, deve ser realizada somente após a etapa de limpeza.

- Aplicar sobre a área contaminada o desinfetante indicado e seguir as recomendações descritas nas páginas 71 a 79 do manual Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- Seguir as orientações do tempo de contato da água sanitária diluída para desinfetar pisos e superfícies, conforme disposto na Nota Técnica N° 26/2020 da ANVISA.
- Seguir rigorosamente as instruções recomendadas pelo fabricante do produto utilizado durante o procedimento.
- Promover o descarte dos panos utilizados na operação como resíduo tipo A.
- Descartar os equipamentos, utensílios, materiais e EPIs, que não possam ser desinfetados com segurança, como resíduo tipo A.

Orientações de Segurança (BRASIL, 2012; EBSEH, 2017)

- Após o procedimento de limpeza e desinfecção, não tocar desnecessariamente em superfícies, equipamentos, utensílios ou materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) enquanto estiver com luvas, para evitar a transferência de microrganismos para outros ambientes e pessoas.

Recomendações sobre os produtos químicos utilizados para o procedimento de desinfecção (EBSEH, 2017; ANVISA, 2020b)

Somente devem ser utilizados produtos regularizados na Anvisa ou no Ibama, observado o seu prazo de validade.

Álcool 70%

Características: Bactericida, virucida, fungicida e tuberculicida. Fácil aplicação e ação imediata; **Indicação:** Mobiliário em geral e superfícies.

Hipoclorito de sódio 1% (água sanitária)⁵

Características: Bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida, dependendo da concentração de uso. **Indicação:** Áreas públicas.

Hipoclorito de sódio 0.5% (água sanitária)⁵

Características: Bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida, dependendo da concentração de uso. **Ação:** Deixar agir por 10 minutos; **Indicação:** Desinfecção de objetos e superfícies fixas (chão e parede) dos banheiros.

Quaternário de amônia 1%

Características: Alta performance biocida. Recomendado o enxágue com água para retirada completa do produto;

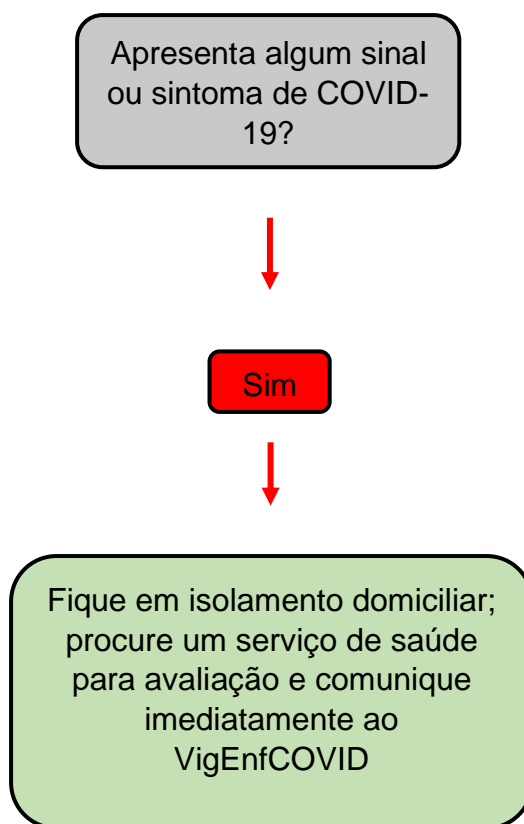
Indicação: Desinfecção de superfícies fixas (chão e parede).

⁵Diluição: 1 litro de hipoclorito de sódio 2 a 2,5% (água sanitária) para 1 litro de água

Diluição: 250 mL de hipoclorito de sódio 2 a 2,5% (água sanitária) para 750 mL de água

APÊNDICE 1

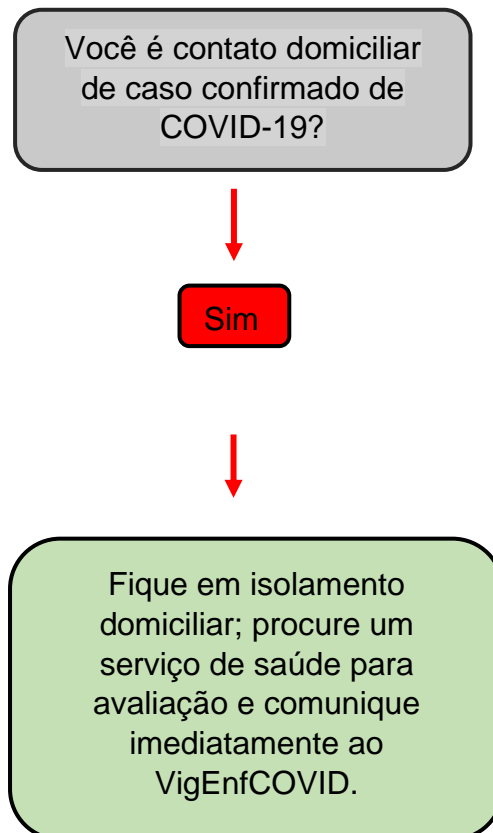
FLUXOGRAMA 1: Recomendações gerais diante de servidores (docentes e técnicos administrativos), discentes e terceirizados com sintomas suspeitos da COVID-19 na UFPI



Fonte: GTAERGAPDepenf/CCS/UFPI

APÊNDICE 2

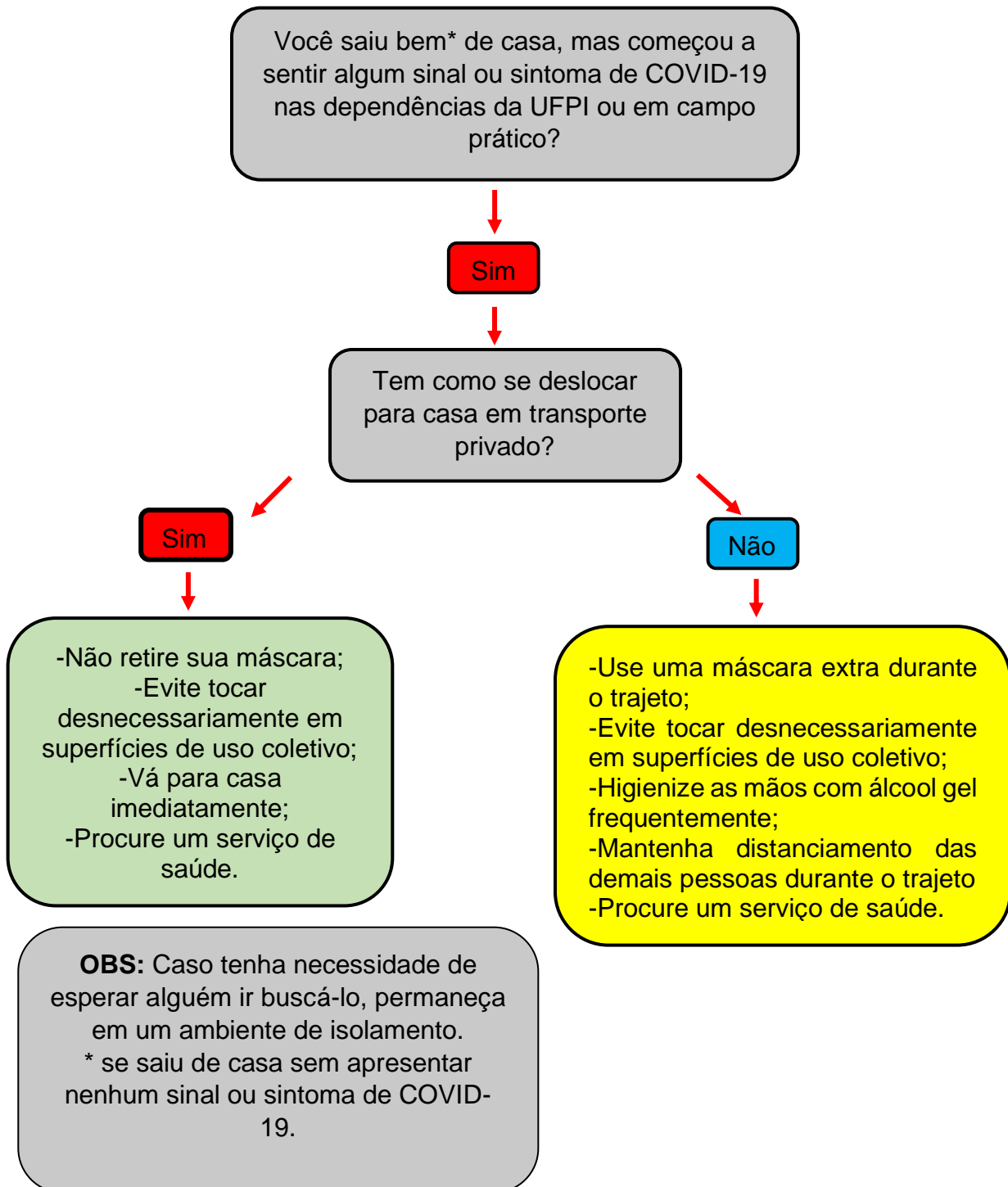
FLUXOGRAMA 2: Orientações diante de contato domiciliar de caso confirmado de COVID-19



Fonte: GTAERGAPDepenf/CCS/UFPI

APÊNDICE 3

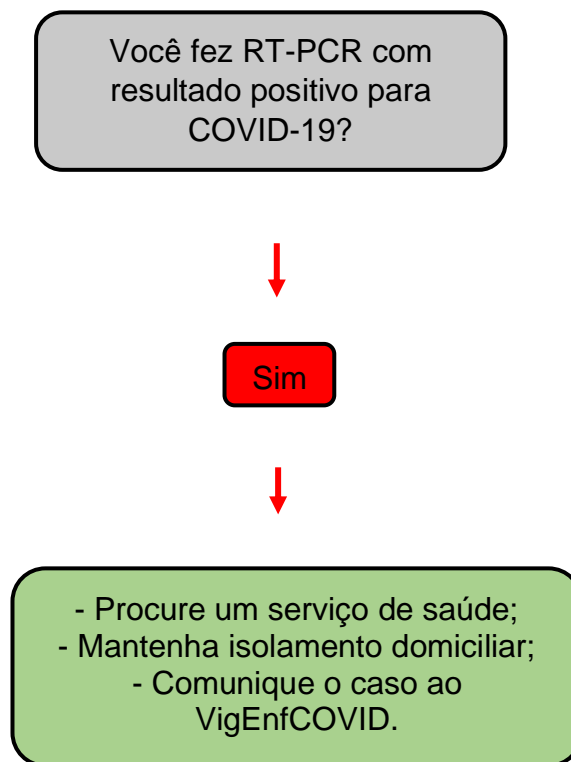
FLUXOGRAMA 3: Recomendações gerais diante de servidor, discente ou terceirizado que perceba algum sinal ou sintoma da COVID-19 durante atividades acadêmicas ou nas dependências do Depenf



Fonte: GTAERGAPDepenf/CCS/UFPI

APÊNDICE 4

FLUXOGRAMA 4: Recomendações gerais diante de servidor, discente ou terceirizado com confirmação de COVID-19



Fonte: GTAERGAPDepenf/CCS/UFPI